



**VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.  
(EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**

CNPJ/ME nº 67.571.414/0001-41  
NIRE 35.300.338.421  
(Companhia Aberta – Novo Mercado)

**AVISO AOS ACIONISTAS**

**VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.** (“Companhia”), em continuidade às informações divulgadas no Aviso aos Acionistas divulgado em 17 de maio de 2021, e reapresentado em 21 de junho de 2021 (“Aviso aos Acionistas”), vem comunicar aos senhores acionistas que, em 22 de junho de 2021 (inclusive), encerrou-se o prazo para o exercício do direito de preferência para subscrição de, no máximo, 33.922.495 (trinta e três milhões, novecentas e vinte e duas mil, quatrocentas e noventa e cinco) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, no âmbito do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, para subscrição privada, aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 17 de maio de 2021 (“Aumento de Capital”).

**Resultado do Exercício do Direito de Preferência**

Conforme apurado pelo Itaú Unibanco S.A. (“Itaú”), instituição escrituradora das ações de emissão da Companhia, durante o período do direito de preferência foram subscritas 28.808.859 (vinte e oito milhões, oitocentos e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,47 (um real e quarenta e sete centavos) por ação, até 22 de junho de 2021 (inclusive) (“Período do Direito de Preferência”), totalizando um valor de R\$ 42.349.022,73 (quarenta e dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil, vinte e dois reais e setenta e três centavos), equivalente a 84,9255% da Subscrição Máxima, não tendo sido subscritas 5.113.636 (cinco milhões, cento e treze mil, seiscentos e trinta e seis) novas ações ordinárias de emissão da Companhia, no âmbito da Subscrição Máxima (“Sobras”).

**Sobras**

No Período do Direito de Preferência, subscritores de 28.755.164 (vinte e oito milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e quatro) novas ações ordinárias de emissão da Companhia realizaram pedido de subscrição de eventuais sobras em seus respectivos boletins de subscrição. Desta forma, as Sobras poderão ser subscritas pelos acionistas da Companhia que manifestaram interesse na reserva de sobras de ações no respectivo boletim de subscrição, conforme disposto abaixo.



### **Preço de emissão por ação**

O preço de emissão por ação é de R\$ 1,47 (um real e quarenta e sete centavos).

### **Integralização das ações**

A integralização das ações subscritas no âmbito das Sobras será feita à vista, em moeda corrente nacional, e/ou mediante a capitalização dos Créditos detidos pelos Credores, conforme o caso, no ato de subscrição.

### **Quantidade de ações a serem subscritas**

Cada acionista que tenha manifestado interesse em subscrever as Sobras no respectivo boletim de subscrição terá o direito de subscrever 0,177833658 novas ações para cada ação subscrita no Período do Direito de Preferência.

As frações de ações decorrentes do exercício do direito de subscrição das Sobras ou rateio das ações serão desconsideradas.

### **Direito de Subscrição e Período de Subscrição**

Os acionistas titulares de ações custodiadas no Itaú, agente escriturador das ações da Companhia, assim como os acionistas cujas ações estejam depositadas na Central Depositária de Ativos da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3” e “Central Depositária de Ativos”, respectivamente), que manifestaram interesse na reserva de Sobras no boletim de subscrição no Período do Direito de Preferência, terão o prazo de 5 dias úteis contados da presente data para o exercício do direito à subscrição das Sobras, iniciando-se em 30 de junho de 2021 (inclusive) e encerrando-se em 06 de julho de 2021 (inclusive).

Para a subscrição das Sobras rateadas, será necessária a assinatura de novo boletim de subscrição, observado que as Sobras deverão ser rateadas proporcionalmente ao número de ações que tais subscritores tiverem subscrito no exercício dos seus respectivos direitos de preferência.

### **Direitos de Subscrição de Sobras**

Os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia custodiadas junto ao Itaú, como os acionistas cujas ações estejam depositadas na Central Depositária de Ativos, não poderão ceder seus respectivos direitos de preferência à subscrição das Sobras, devido a questão de prazos internos da Companhia. Inclusive, os acionistas deverão atentar-se ao prazo de subscrição estabelecido pela B3, pois não será possível subscrever no custodiante seja via B3 ou escriturador fora do prazo.



## **Sobras não subscritas**

Após o rateio de Sobras, eventuais Sobras de ações remanescentes serão alocadas aos Credores cujos créditos estejam elegíveis e habilitados até 15 (quinze) dias úteis antes da homologação do aumento de capital no quadro geral de credores da Companhia e serão integralizadas via capitalização dos respectivos Créditos dos Credores, nos termos do Plano de Recuperação Judicial e do Aviso aos Acionistas. Após a capitalização dos Créditos dos Credores, eventuais Sobras de ações não subscritas serão canceladas.

## **Procedimentos para Subscrição de Ações**

### Ações Custodiadas no Itaú

Os acionistas titulares de ações custodiadas junto ao Itaú deverão exercer seu direito à subscrição de Sobras comparecendo às agências especializadas do Itaú, observado o prazo de 5 dias úteis para exercício do direito de subscrição de Sobras.

A assinatura do boletim de subscrição representará manifestação de vontade irrevogável e irretratável do subscritor de adquirir as novas ações subscritas, gerando ao subscritor a obrigação irrevogável e irretratável de integralizá-las no ato da subscrição.

### Ações Custodiadas na Central Depositária de Ativos

Os acionistas titulares de ações custodiadas na Central Depositária de Ativos da B3 deverão exercer seu direito à subscrição de Sobras por meio de seus agentes de custódia e de acordo com as regras estipuladas pela própria Central Depositária de Ativos, obedecido o prazo de 5 dias úteis para exercício do direito de subscrição de Sobras.

A integralização das Sobras subscritas no âmbito do Aumento de Capital obedecerá às regras e procedimentos próprios do Itaú e da Central Depositária de Ativos.

## **Pedidos de Esclarecimentos**

Está disponível no site do RI da Companhia material de procedimento de Sobras com as perguntas e respostas mais frequentes referente ao processo, podendo ser acessado através do link: [http://ri.viverinc.com.br/viver/web/conteudo\\_pt.asp?idioma=0&conta=28&tipo=66357](http://ri.viverinc.com.br/viver/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&conta=28&tipo=66357)  
O Departamento de Relações com Investidores da Companhia permanece à disposição dos acionistas para esclarecer quaisquer questões relacionadas ao objeto deste aviso através do telefone (55 11) 3046-3015 ou do e-mail [ri.viver@viver.com.br](mailto:ri.viver@viver.com.br).

São Paulo, 29 de junho de 2021.  
Ricardo Piccinini da Carvalhinha  
Diretor de Relações com Investidores